



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 104/2023

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato nº 020/2023, referente à contratação, sob demanda, de material de expediente, papelaria e demais suprimentos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021,

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo 4674608/2022, referente à contratação, para o fornecimento, sob demanda, de material de expediente, papelaria e demais suprimentos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Dispensa Eletrônica 09/2023 (Processo Administrativo nº 4687138/2023).

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Servidor **AFONSO HENRIQUE DE ARAÚJO**, Matrícula Nº 23248, para Fiscal do **Contrato nº 020/2023, firmado com a empresa ELIAS AVELINO DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.208.480/0001-49**, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do Servidor, o Servidor **ERICK TEIXEIRA DE ARAÚJO**, Matrícula nº 23247.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de julho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 19 de julho de 2023

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN